

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO -
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 40.054.766/0001-73

Prezados Cotistas,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.766/0001-73, vem, por meio desta consulta formal ("**Consulta Formal**"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), **a ser realizada de forma não presencial**, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **16 de maio de 2024**, horário de Brasília, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) A as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o Parecer Independente, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização do item anterior, conforme deliberação.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes).

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGO diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia **30 de abril de 2024**, até às 23:59h do dia **15 de maio de 2024**. A divulgação do resultado desta AGO será realizada no dia **16 de maio de 2024**, até às 18h, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que o presente Edital se encontra disponível na página do Administrador na rede mundial de computadores, <https://www.mafdtvm.com.br/>, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, e que foi encaminhado nesta data à CVM e estará disponível em sua Central de Sistemas: <https://sistemas.cvm.gov.br/>.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de abril de 2024

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO -
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 40.054.766/0001-73

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a)** se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
- (b)** se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (c)** se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (d)** caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1)** O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

(CNPJ nº 40.054.766/0001-73)

***(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2023

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Recuperação de Créditos I Fundo de
Investimento Multimercado - Crédito Privado
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

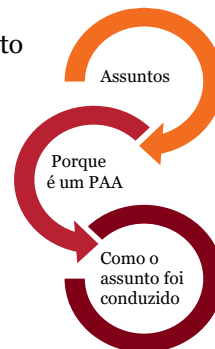
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado (Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Verificamos, em base de teste, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos investidos.

Efetuamos, em base de teste, o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Obtivemos, em base de teste, o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Recuperação de Créditos I Fundo de
Investimento Multimercado - Crédito Privado
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.




Recuperação de Créditos I Fundo de
Investimento Multimercado - Crédito Privado
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira 1004449750
CPF: 1004449750
Signing Time: 26 Mar 2024 12:27:07 BRT
© ICP-Brasil. Ou: 80001010440398
C: BR
Email: AC-SERASA-RFE-05


Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Notas explicativas	31/12/2023			
		Quantidades	Custo	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo					
Circulante				38.035	100,12%
Aplicações em operações compromissadas		25	356	355	0,93%
Tesouro Selic (LFT)		25	356	355	0,93%
Títulos e valores mobiliários				37.680	99,19%
Cotas de fundo de investimento referenciado	5	99.546	114	145	0,38%
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP		99.546	114	145	0,38%
Cotas de fundo de investimento multimercado	5	11.143	11.581	11.581	30,49%
Jive Evergreen Fundo de Investimento Financeiro		11.143	11.581	11.581	30,49%
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	5	19.126.352	25.954	25.954	68,32%
Fundo de Recuperação de Ativos - FIDC NP		63	10.295	10.295	27,10%
Creditmix FIDC NP		12	9.869	9.869	25,98%
FIDC NP Precatórios Seleccionados II		19.126.277	5.790	5.790	15,24%
Total do ativo				38.035	100,12%
Passivo					
Outras obrigações				46	0,12%
Taxa de administração				28	0,07%
Auditoria e custódia				18	0,05%
Total do passivo				46	0,12%
Total do patrimônio líquido				37.989	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido				38.035	100,12%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios:		34.412	42.579
Representado por 41.681.000,000000 cotas a R\$ 0,825599 cada uma		34.412	-
Representado por 41.681.000,000000 cotas a R\$ 1,021539 cada uma		-	42.579
Cotas emitidas		2.416	-
Representado por 2.871.590,836479 cotas		2.416	-
Amortização de cotas		-	(10.600)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		36.828	31.979
Composição do resultado do exercício			
Aplicação interfinanceiras de liquidez		125	10
Apropriação de rendimentos com títulos públicos	4	125	10
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		-	460
Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a valor de mercado		-	460
Cotas de fundo de investimento		1.405	2.377
Resultado de aplicação em cotas de fundo de renda fixa	5.1	297	-
Resultado de aplicação em cotas de fundos de multimercado	5.2	581	-
Resultado de aplicação em cotas de fundos em direitos creditórios	5.3	527	2.377
Demais despesas		(369)	(414)
Taxa de administração		(272)	(305)
Auditoria e custódia		(87)	(72)
Outras despesas		(10)	(37)
Total do resultado do exercício		1.161	2.433
Patrimônio líquido no final do exercício		37.989	34.412
Representado por 44.552.590,836479 cotas a R\$ 0,852684 cada uma		37.989	-
Representado por 41.681.000,000000 cotas a R\$ 0,825599 cada uma		-	34.412

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), constituído em 25 de novembro 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo determinado de 6 anos de duração, contados da data da primeira integralização de cotas, e iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2021.

O Fundo tem por objetivo obter retorno do capital investido através de sua valorização, por meio da aplicação, exclusivamente em cotas de emissão dos fundos alvo, que terão como ativos alvo, direta ou indiretamente, ativos *distressed*, ativos de crédito, ativos oportunisticos e/ou ativos novas teses, observada a regulamentação aplicável.

O Fundo é destinado exclusivamente a aplicações de investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adequação a referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela administradora em 26 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos com títulos públicos".

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em cotas de fundos".

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 672/11 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado". Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2023
Disponibilidade	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	355
Total de caixa e equivalentes de caixa	355

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 foi apropriado receita no montante de R\$ 125 (R\$ 470 em 2022) registradas como "Apropriação de rendimentos com títulos públicos" em operações compromissadas.

5. Títulos e valores mobiliários**Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de Fundo" estão assim classificados:

Fundos de investimento	31/12/2023	
	Quantidades	Valor de mercado
Cotas de fundo de investimento referenciado	99.546	145
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP	99.546	145
Cotas de fundo de investimento multimercado	11.143	11.581
Jive Evergreen Fundo de Investimento Financeiro	11.143	11.581
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	19.126.352	25.954
Fundo de Recuperação de Ativos FIDC NP	63	10.295
Creditmix FIDC NP	12	9.869
FIDC NP Precatórios Seleccionados II	19.126.277	5.790
Total		37.680

5.1. Cotas de fundo de investimento referenciado

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo** ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 foi apropriado receita no montante de R\$ 297 (R\$ 0 em 2022) registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.2. Cotas de fundo de investimento multimercado

O Jive Evergreen FIF foi constituído em 09 de novembro de 2023 e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2023, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico. O Jive Evergreen FIF é administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

No exercício findo 31 de dezembro de 2023 o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos de investimento multimercado no montante negativo de R\$ 581, registrado na demonstração de resultado como “Resultado com aplicações em cotas de fundos”

5.3. Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

O FRA FIDC foi constituído em 15 de julho de 2015 e iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2015. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos aplicados mediante alocação, preponderante de seu patrimônio líquido, na aquisição de direitos creditórios, em consonância com o disposto na política de investimento do Fundo. O FRA FIDC é administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O FIDC Selecionados II foi constituído em 15 de setembro de 2017 e iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2017, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. Seu objetivo é a aquisição de direitos creditórios oriundos de litígios contra a União Federal e mais demais entes da administração federal, já ajuizados, representados ou não em precatórios. O FIDC Selecionados II é administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Creditmix FIDC foi constituído em 20 de setembro de 2007 e iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2007, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios elegíveis, e em caráter complementar em outros ativos. O Creditmix FIDC é administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

No exercício findo 31 de dezembro de 2023 o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante negativo de R\$ 527, registrado na demonstração de resultado como “Resultado com aplicações em cotas de fundos”

6. Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investidores do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da gestora e da administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respective áreas encontram-se completamente separadas das áreas comercial e de gestão de fundos e utilizam modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado: O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou Valor em Risco, e pelo Teste de Estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o Teste de Estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito: A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela Gestora para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco de liquidez: Calculamos o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Política de controle para risco proveniente do uso de derivativos: Os riscos de operações com derivativos dos fundos investidos são gerenciados pelos mesmos métodos descritos na política de controle para risco de mercado.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderá ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitindo em sua política de investimentos

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos somente para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, ou para redução de exposição aos seus ativos e/ou aos ativos detidos pelos fundos alvo, nos termos da regulamentação aplicável, observado que o valor nocional de todos os instrumentos derivativos do Fundo não poderá exceder 100% do patrimônio líquido.

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***8. Análise de Sensibilidade**

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no presente regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

Stress Testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

Back Test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pelo administrador, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus cotistas.

Nome Fundo	PL	Resultado do Fundo	VaR (1 d, 95%)	% PL	% Resultado
Recuperação de Créditos I FIM – Crédito Privado	37.989	1.161	0,4509%	0,4392%	2,23%

9. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Os títulos públicos federais encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***10. Rentabilidade do Fundo**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Rentabilidade do Fundo %	3,28%	(19,18)%
Rentabilidade do Teórica Fundo % (*)	-	6,29%
Valor da Cota	0,8527	0,8256
Patrimônio líquido médio R\$/mil	34.730	40.669
Variação CDI	13,04%	11,60%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade do exercício calculada desconsiderando o impacto na cota das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade mensal está sendo apresentada no Anexo I desta demonstração contábil.

11. Remuneração da administração**a) Taxa de administração**

O Fundo pagará, pelos serviços de administração, tesouraria, controladoria, processamento e distribuição das cotas, o montante total equivalente a 0,10% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 10 mensais, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

A despesa com taxa de administração no exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 272 (R\$ 305 em 2022).

b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia o Fundo pagará uma remuneração equivalente a 0,025% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 5 mensais, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

A despesa com taxa de custódia no exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 63 (R\$ 61 em 2022).

As taxas, acima descritas serão provisionadas diariamente, de forma *pro rata temporis*, com base de 252 dias por ano, e pagas mensalmente, por período vencido, no 5º dia útil do mês subsequente, ou no resgate das cotas.

Não serão cobradas dos cotistas taxas de gestão, performance, ingresso ou taxas de saída do Fundo.

12. Emissões, resgates e amortizações de cotas**a) Emissão e integralização das cotas**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo nominativas e escriturais. O montante total da 1ª Emissão de cotas do Fundo será de até R\$ 70.000, divididos em até 70.000.000 de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, observada a subscrição de, no mínimo, 1.000.000 de cotas,

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

totalizando R\$ 1.000, para a manutenção da referida emissão, sendo que eventual saldo não subscrito durante o prazo de distribuição da oferta inicial deverá ser integralmente cancelado pela administradora.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observada a regulamentação em vigor, emitir e ofertar novas cotas mediante a prévia aprovação dos cotistas. Novas emissões de cotas serão integralizadas pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade de recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve emissão de 2.871.590,836479 cotas pelo montante total de R\$ 2.416.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve emissão de cotas.

b) Amortização e resgate das cotas

Não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, quando houver a liquidação do Fundo, ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

A liquidação do Fundo, incluindo a forma de liquidação dos ativos integrantes da sua carteira, deverá sempre ser deliberada pelos cotistas em assembleia geral.

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortização de suas cotas, observado o disposto no regulamento. A parcela de amortização das cotas será correspondente à divisão do valor total a ser amortizado pelo número de cotas em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Excepcionalmente, em caso de falta de liquidez na carteira do Fundo, os pagamentos de amortização das cotas poderão ser efetuados mediante entrega de ativos, nos termos da regulamentação vigente e mediante prévia aprovação da assembleia geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo amortizou o montante de R\$ 10.600.

c) Negociação das cotas

O Fundo poderá (i) ser registrado para custódia eletrônica através do SF - Módulo de Fundos Fechados junto à B3; (ii) ter suas cotas depositadas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ou Fundos 21– Módulo de Fundos, ambos junto à B3; e/ou (iii) ter suas cotas depositadas para negociação no mercado secundário via Fundos 21– Módulo de Fundos junto à B3 ou via mercado secundário de bolsa ou de balcão organizado ou transferidas a critério do respectivo cotista, observadas as eventuais restrições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

13. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos. Por ocasião do resgate de cotas, serão aplicadas alíquotas completares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

Imposto sobre operações financeiras

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

MAF DTVM S.A.	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo/Passivo	Resultado	Ativo/Passivo	Resultado
Disponibilidades	-	-	20	-
Taxa de administração	(28)	(272)	(27)	(305)
Taxa de custódia	(5)	(63)	(5)	(61)

15. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo eo valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Alterações estatutárias

Por meio do fato relevante realizado em 21 de novembro de 2023 foi divulgado aos cotistas e ao mercado em geral a reorganização societária da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., que resultou na incorporação da Gestora por sua controladora Jive Investments e na consequente sucessão universal da Gestora pela Jive Investments, em decorrência da incorporação foi alterado no regulamento:

- (i) os dados do prestador de serviços de gestão de carteira do Fundo, passando a Jive Investments a suceder a Gestora;
- (ii) Em virtude da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, atualizar a definição de Ministério da Economia para Ministério da Fazenda no regulamento; e
- (iii) Atualizar o endereço da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no regulamento do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à instrução CVM nº 381/03, a Administração, não contratou outros serviços prestados pelo auditor independente que não os serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

A despesa de auditoria do Fundo está representada pelo valor de R\$ 14 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

20. Outros assuntos

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica No exercício social de 31 de dezembro de 2023 o Fundo não sofreu impacto com a alteração da tributação.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. A CVM no dia 12 de março de 2024 publicou a resolução CVM nº 200 onde postergou a adaptação dos Fundos para 30 de junho de 2025.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis

Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri

Diretor responsável

Recuperação de Créditos I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 40.054.766/0001-73

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ANEXO I (NÃO AUDITADO)

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota – Não auditado:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data	Valor da cota	Rentabilidade em %			
		Cota - Fundo		Índice de Mercado - CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2022	0,825599	-	-		
31/01/2023	0,821966	(0,44)%	(0,44)%	1,07	1,07
28/02/2023	0,821350	(0,07)%	(0,51)%	0,92	2,00
31/03/2023	0,826947	0,68%	0,16%	1,17	3,20
30/04/2023	0,829143	0,27%	0,43%	0,92	4,20
31/05/2023	0,831075	0,23%	0,66%	1,12	5,32
30/06/2023	0,830711	(0,04)%	0,62%	1,07	6,44
31/07/2023	0,826530	(0,50)%	0,11%	1,07	7,59
31/08/2023	0,840304	1,67%	1,78%	1,14	8,81
30/09/2023	0,841584	0,15%	1,94%	0,97	9,92
31/10/2023	0,839691	(0,22)%	1,71%	1,00	10,97
30/11/2023	0,834883	(0,57)%	1,12%	0,95	11,99
31/12/2023	0,852684	2,12%	3,28%	0,89	13,04

Certificate Of Completion

Envelope Id: 95145394E94145E88EE2A5AB581BEB42	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: RECUPERACAOCREDITOI23.DEZ_versão final.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 19	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Nayara Klopper
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	nayara.klopper@pwc.com
	IP Address: 201.56.164.188

Record Tracking

Status: Original 26 March 2024 22:24	Holder: Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 26 March 2024 22:27	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Hugo Lisboa
hugo.lisboa@pwc.com
Partner
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 54.94.245.207

Timestamp

Sent: 26 March 2024 | 22:25
Viewed: 26 March 2024 | 22:26
Signed: 26 March 2024 | 22:27

In Person Signer Events **Signature** **Timestamp**

Editor Delivery Events **Status** **Timestamp**

Agent Delivery Events **Status** **Timestamp**

Intermediary Delivery Events **Status** **Timestamp**

Certified Delivery Events **Status** **Timestamp**

Carbon Copy Events **Status** **Timestamp**

Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Sent: 26 March 2024 | 22:27
Viewed: 26 March 2024 | 22:27
Signed: 26 March 2024 | 22:27

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events **Signature** **Timestamp**

Notary Events **Signature** **Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 March 2024 22:25
Certified Delivered	Security Checked	26 March 2024 22:26
Signing Complete	Security Checked	26 March 2024 22:27
Completed	Security Checked	26 March 2024 22:27

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------